



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Candelária
Departamento de Gestão Pessoal
Rua Senador Pinheiro Machado, 285, sala 2 – Candelária-RS
Telefone: (51) 3743-8100
email: rh@candelaria.rs.gov.br ou folha@candelaria.rs.gov.br

PORTARIA N° 1094/2025, de 03 de outubro de 2025.

**CONCEDE ALTERAÇÃO DE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

NESTOR RUBEM ELLWANGER, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE alteração de adicional por tempo de serviço da seguinte servidora:

- Mara Rejane Michel, Professora Municipal, Nível 4, Classe D, área 1, Matr. Func. 0311 – Concede Alteração de Adicional de Tempo de Serviço de 35% para 40%, a contar de 01.10.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
03 de outubro de 2025.

NESTOR RUBEM ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

JORGE LUIZ MALLMANN
Sec. Mun. da Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
03 de outubro de 2025.

Assistente Administrativo

